EXPEDIENTE DO DIA
EM 09/08/2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 474
Em 09/08/2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 06 de julho de 2001.

MENSAGEM N.º 021/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIS – PEDRA AZUL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições constitucionais contidas nos Arts 196 e seguintes da Constituição Federal e no Art. 10, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990,que autoriza os Municípios a constituirem consórcio para desenvolver em conjunto, as ações e os serviços de saúde, o Município de Domingos Martins, integra o Consórcio Municipal de Saúde da MICRO-REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIS – PEDRA AZUL, conforme autorização Legislativa consubstanciada na Lei Municipal nº 1.442/98, de 07 de maio de 1998.

O incluso Projeto de Lei altera o percentual da contribuição do município de Domingos Martins, para 1,5% (dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que serão descontados pelo Banco do Brasil S/A e creditados na conta do consórcio CIS - Pedra Azul), bem como, para os demais municípios que integram o CIS – Pedra Azul, conforme cópia da resolução nº 07/2001 (anexo).

Na expectativa da aprovação do incluso projeto apresentado a V.Exª e aos ilustres Vereadores que compõem essa egrégia Casa de Leis, apresentamos os nossos votos de apreço e consideração.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239